

Relatório de Execução Física

IMPORTANTE: projetos com eventual proteção patentária devem zelar pelo sigilo de informações sensíveis que podem estar presentes nos campos título do projeto, objetivo geral e específicos, metas e resultados, cuja divulgação pode comprometer proteção patentária, além de indicar a competidores a trajetória tecnológica que a instituição está adotando.

Projetos que envolvem acesso ao patrimônio genético e conhecimento tradicional associado, a divulgação de resultados, finais ou parciais, em meio científico ou de comunicação, depende de cadastro prévio do projeto no Sisgen.

N.º do Processo SEI: 25388.000451/2026-18

Subunidade/Unidade: CESTEH/ENSP

Instrumento Jurídico: Emenda Parlamentar (EP) nº 14680014 (Deputado Federal Chico Alencar)

Contrato nº: 18/2026

Vigência do contrato: 25/05/2026 a 25/05/2028

Projeto Fiotec: ENSP-014-FIO-26.

Coordenador(a) Geral do contrato: Hermano Albuquerque de Castro - 0463868

Valor total do contrato: R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais)

Período deste relatório: 25/05/2026 À 25/05/2028.

1. **Objeto da contratação:** Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto “Estruturação e Fortalecimento das RedesFito no Estado do

2. Objetivos Geral e Específicos do Projeto:

2.1. Objetivos Geral:

Promover ações para o fortalecimento das teias produtivas de plantas medicinais e fitoprodutos, o desenvolvimento regional sustentável e a valorização do conhecimento tradicional através das RedesFito em todo o Estado do Rio de Janeiro, promovendo a inovação pela sociobiodiversidade.

2.2. Específicos

1. Consolidar arranjos ecoprodutivos em escala estadual no Rio de Janeiro.
2. Transformar o potencial da biodiversidade fluminense numa estratégia de desenvolvimento sustentável, conservação ambiental e geração de renda.
3. Promover a valorização cultural associada ao uso de plantas medicinais e fitoprodutos.
4. Fortalecer as cadeias de plantas medicinais e fitoprodutos, articulando ciência, tecnologia, conhecimento tradicional e economia solidária.
5. Contribuir para a implementação de políticas públicas, especificamente a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF) e a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC).
6. Ampliar as ações na região do Parque Estadual dos Três Picos para todo o território do Estado do Rio de Janeiro.
7. Articular a expertise em formação e pesquisa aplicada da ENSP/Fiocruz para o fortalecimento da Rede de Inovação em Fitomedicamentos da Biodiversidade (RedesFito).
8. Promover processos formativos orientados para a inovação em saúde, valorização da sociobiodiversidade e desenvolvimento territorial sustentável.

3. Execução

O presente projeto vem sendo executado em acordo com as metas e atividades em consonância com os termos pactuados no Contrato, a saber:

3.1 Execução Física e Financeira

META	EXECUÇÃO FÍSICA		VALOR DA META R\$	EXECUÇÃO FINANCEIRA	
	% REALIZADO	% A REALIZAR		VALOR EXECUTADO R\$	VALOR A EXECUTAR R\$
1 - Meta 01: Identificar, mapear e caracterizar espécies medicinais prioritárias e suas práticas sustentáveis de manejo e beneficiamento.	10%	90%	R\$ 451.389,30	R\$ 85.000,00	R\$ 366.389,30
2 - Meta 02: Promover a capacitação comunitária e o desenvolvimento de fitoprodutos sustentáveis por meio da articulação entre saberes locais, pesquisa científica e inovação tecnológica.	0%	100%	R\$ 398.610,70	R\$ 0,00	R\$ 398.610,70

4. Resultados Alcançados: Atividade Fiocruz 1.1: Reunião de alinhamento e estruturação da equipe do projeto

Atividade Fiocruz 1.2: Revisão e produção de material didático e de apoio;

Atividade Fiocruz 1.3: Reunião de estruturação metodológica para execução do projeto junto aos grupos territoriais;

5. Considerações Gerais

Declaro para os devidos fins que todas as ações executadas foram para o desenvolvimento das metas e alcance dos objetivos em observância aos princípios públicos que norteiam a correta utilização do recurso.

Coordenador(a) do Projeto

Hermano Albuquerque de Castro



Documento assinado eletronicamente por **HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO, Coordenador(a) de Pesquisa**, em 08/06/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6293221** e o código CRC **626FB61B**.

Referência: Processo nº 25388.000451/2026-18

SEI nº 6293221

Gestor: COGEPLAN
Versão: 02 - novembro/2025